



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 22ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, às 14h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 21ª RO CIF de 24/01/2019. **APROVADA.** 5. Informações sobre o desastre da Barragem 1 (Mina Córrego do Feijão). Apresentação: Semad. **APRESENTADA.** 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 6.1 Delta Administração e Participação Ltda. / Loteamento Fazenda do Óleo - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG - PA/Nº 10329/2015/001/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar anuência pelo órgão competente para implantação dos acessos do loteamento da rodovia BR 457. Prazo: Na formalização da LI”.** 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação - “Ampliação”: 7.1 Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda./Aterro Sanitário Pedro Lúcio Leone Andrade - Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Alfenas/MG - PA/Nº 00451/1995/008/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA SEM NOVAS CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 05/08/2019.** 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Areão Energia S.A - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - São Francisco do Glória/MG - PA/Nº 14339/2011/002/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

Elias Nascimento de Aquino

Presidente Suplente da Câmara de Atividades de
Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF.